PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 356/2018 Sant'Ana do Livramento, 15 de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, encaminhar, mensagem retificadora do projeto de lei nº 125/2018 da LDO 2019, como segue:

a) Inclusão extemporânea das Atas dos Conselhos de Educação – CME, do Conselho Municipal do Fundeb – CMF, Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, Conselho Municipal da Saúde – CMS e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER.

b)Alteração do Artigo 25 do Projeto de Lei nº 125/2018 que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2019", que passará a ter a seguinte redação:

Art. 25 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, de acordo com as normativas vigentes, bem como os demais planejamentos relativos às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal que ficam estabelecidos nos termos dos anexos VI e VII desta Lei.

c) Inclusão do Anexo VII proveniente da alteração do Art. 25, em anexo.

Outrossim, informamos que o Conselho Municipal de Assistência Social não enviou, até a presente data, a Ata de aprovação da LDO 2019.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

Fiscalização

CACS

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho Municipal do FUNDEB/CACS
Rua Rivadavia Correa, nº1140- Centro – CEP 97573010

Parecer nº 04/2018

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias da Secretaria da Educação/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

1- RELATÓRIO

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, conforme ata nº 10/2018, a Srª Carla Cileni do Couto Scoti, Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB/CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Sant'Ana do Livramento, os conselheiros do FUNDEB/CACS; Srª Camila da Costa Paulo, representante do Poder Executivo Municipal; Srª Fernanda Machado, representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação, Srª Simone Rodrigues Souza, representante de professores da Educação Básica Pública, Srª Miriam R. Rodrigues Della Pace, representante dos Diretores das Escolas básicas públicas; Srª. Carmen Suzana Saucedo Sabatini, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Srª. Fernanda Graciele Bispo de Oliveira, representante dos estudantes da educação básica – secundaristas; reuniram-se em Reunião Ordinária onde foram analisados as planilhas da LDO/2019, referente aos recursos do FUNDEB da Secretaria Municipal de Educação.

2- FUNDAMENTAÇÃO

Cumprindo com a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Artigo 27 e Lei Municipal nº 7.113, de 01 de julho de 2016, Artigo 5º, os conselheiros do FUNDEB/CACS, no que concerne a referida análise, registramos nossas considerações e recomendações:

3- CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Sabendo da situação atual do mobiliário das escolas infantis e fundamentais, conforme está sendo apontado e registrado nos relatórios de visitas deste conselho, solicitamos que a iniciativa de **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente** seja utilizado prioritariamente para compra de novo mobiliário e colocamo-nos a disposição para indicar as necessidades das escolas, haja vista que este conselho tem registro destas necessidades.
- Sobre a iniciativa de **Manutenção das atividades de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, salientamos que estes recursos sejam disponibilizados atendendo a real necessidade das escolas, haja vista que nos últimos anos o material disponível é insuficiente para o bom desenvolvimento das instituições, conforme este conselho vem apontando em seus relatórios de visitas.
- Sobre os Recursos para o transporte escolar gostaríamos de esclarecimentos frente a iniciativa de **Locação de transporte Professores do ensino médio**.

4- CONCLUSÃO

Pelo exposto no relatório, os Conselheiros em reunião ordinária deste Conselho onde estava em pauta a apreciação da LDO/2019, frente aos recursos do FUNDEB da Secretaria Municipal de Educação, APROVOU por unanimidade, **com ressalvas** conforme considerações e recomendações do item nº3 deste parecer.

Sant'Ana do Livramento, 4 de setembro de 2018.

Carla Cileni do Couto Scoti
Presidente do FUNDEB/CACS

Carla Cileni do Couto Scoti
Presidente do Conselho Municipal
FUNDEB/CACS
Decreto Nº 158 de 11/06/2018

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho Municipal de Educação

Of. Nº 40 /2018 Sant'Ana do Livramento, 14 de setembro de 2018

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através deste, nos manifestar em resposta ao Memorando Nº 895/2018 enviado por esta Secretaria referente aos questionamentos feitos pelo conselho em relação as planilhas da LDO/2019.

Em reunião ordinária,dia 12 de setembro de 2018, este conselho analisou as respostas enviada pela SME e **Aprovou** por unanimidade, a LDO/2019, com as seguintes ressalvas:

- Manutenção das atividades de Educação Infantil e Ensino Fundamental: Indicamos que as escolas deveriam ter o direito de escolher os itens que realmente tem necessidade de adquirir.

- Não somos favoráveis a compra de uniformes e Aquisição de Kits Mente Inovadora, em função de tantas outras carências que as escolas municipais vem enfrentando.

Atenciosamente

Liliane Severo

Profª Liliane Nobre Severo
Presidente do CME
Conselho Municipal de Educação

Srª. Secretária Municipal de Educação

Maria Regina Prado Alves

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 191/2018 DE 04/09/2018

No dia quatro do mês de Setembro de 2018 se reuniram na sala de reuni es SEPLAMA – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente à Rua Allan Kar ec 55, os Conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Sant' na Livramento, em reunião ordinária, conforme rege no seu Regimento Int rno tendo como pauta o que segue: **I – Apresentação da proposta fechada de orç me com especificações do projeto da Secretaria de Serviços Urbanos para com ora containers para área Rural, - Jéssika /Secret. Serviços Urbanos; II- Apresenta ção proposta dos equipamentos mínimos necessários para a Associação de Cata ore Altacir; III- Apresentação de Proposta de Projeto de aquisição de equipamen o p realização de outorga de poços tubulares para controle e preservação do a quíf Guaraní – Eloi; IV - Apresentação da minuta de Lei do GT de Leis Municipais o M Ambiente; V - Apreciação e aprovação da LDO do DEMA para 2019; VI - ASS UNT GERAIS:** VI-1. Correspondências recebidas; VI-2. Seminário Bioma Pampa; VI-3. Com nica do CMMA ao MPE; VI-4. Extrato bancário mês de Agosto. Estiveram presen es representantes das seguintes Entidades: **ASEAGRO** – Daniel Ilarraz Sim Pires; **UNAMOS** – Delmar da Rosa Rodrigues; **SINDICATO RURAL DE SANT' NA LIVRAMENTO** – Ausente; **ASCAR** – Leonardo Alonso Guimarães; **ACIL** – Au sen **ASEA** – Ausente; **CPERS** – Sandra Beatriz Leal Silva; **OAB** – Ausente; **SE LAM** Ana Cristina Yebra; **SMAPA** – Eloi Luft; **SME** – Ausente; **SMSU** – Jéssi ta Santos Nunes; **DAE** – Carlos Henrique S. Ferrari; **PELOTÃO AMBIE TAL** Ausente; **ICMBio** – Raul Paixão Coelho; **UNIPAMPA** – Altacir Bunde. A eun foi iniciada após a verificação de quórum, o Presidente do C nse Leonardo Alonso deu início aos trabalhos saudando os Conselhe ros realizando a leitura da ata nº 190/2018. Quanto às correspon ênc recebidas Leonardo informa que o Conselho Municipal de Meio A bie recebeu um convite para a participação na apresentação da Lei de Dir tri Orçamentárias para 2019. Dando início a pauta de apresentação da p opo fechada do orçamento com especificações do projeto da Secreta ia Serviços Urbanos para compra de containers para área Rural, Jéssika fa entrega de cópia do projeto para Leonardo e diz que disponibiliza á meio digital para o e-mail do Conselho. Dando continuidade, menciona que containers orçados não contêm pedal para abertura da tampa, o que a red ser interessante. Relatando que os containers que atualmente exis em município são de cor verde, mas atenta que tal cor pode não ser visí el localidades que serão implantados os containers devido à mata. P opo então para os Conselheiros a discussão sob a necessidade do pedal e a dos containers. Faz a apresentação das características do item, re ata conter um dreno central na base inferior, 4 rodas giratórias send 2 freios. Relata que os valores médios foram os apresentados na últ reunião. Raul sugere já incluir nas especificações a adesivag m containers. Jéssika diz já estar no projeto. Leonardo levant o questões, que o projeto deveria vir assinado pelo Secretário de S rvi Urbanos e que não está informado que a frequência de coleta é de dua ve na semana. É aprovada a aquisição dos containers na cor amarela e co pe para abertura da tampa. O Conselho aguarda especificaçã características do projeto. Dando prosseguimento a pauta da apresent ção proposta dos equipamentos mínimos necessários para a Associa ão Catadores, Altacir destaca que os gastos municipais com coleta sele iva

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 191/2018 DE 04/09/2018

res duos aumentaram 176% no período de 2010 a 2017. Expõe que em 2010 foram gas os R$2.308.062,57 enquanto que em 2017 o valor foi de R$6.440.748,28. Ent o relata sobre a quantidade de resíduos sólidos que poderiam ser rec clados, citando que o município economizaria mais de R$571.000,00 se os cat dores coletassem 10% dos resíduos e R$1.144.000,00 coletando 20%. Maria Tug ra da Silva Cardoso que faz parte da Associação de Catadores de Jru uaiana e que acompanha Altacir, relata que em sua cidade são coletadas 50 toneladas de resíduos, sendo 26 toneladas de papelão e esse montante não che a a 2% da coleta do município. Leonardo afirma que em Santana do Liv amento a Associação deveria coletar 4 toneladas ao dia durante 6 dias na emana para conseguir coletar 10% dos resíduos por mês, valores sem con iderar o já coletado atualmente. Altacir diz que equipamentos mínimos nec ssários são: uma esteira, balança, elevador de carga, um carrinho pla aforma para carregar fardos, carrinhos para transporte, EPIs (luvas, bon cas, jalecos, macacões, camisetas), Bags para transporte e prensa hid ulica. É mencionado que o caminhão a ser doado pela Receita Federal est em ótimas condições e deve ser cedido após o processo eleitoral. O men valor total apresentado dos itens é de R$112.379,99. A compra dos equi amentos é aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Leonardo exp essa que deve ser marcada uma reunião com o Secretário Miguel e que a aqui sição fica condicionada a disponibilidade oficial de prédio para a ass ciação de catadores e à sua licença ambiental. Prosseguindo para a paut a de apreciação e aprovação da LDO do DEMA para 2019 Ana Yebra diz que a LD A foi votada ano passado no Conselho para o período de quatro anos e que a planilha da LDO foi repassada pelo departamento orçamentário. end ona que das 110 arvores planejadas 35 foram plantadas até o momento. amb m cita que para as metas de 2019 o aumento da área verde através do lan io e conservação de espécies vegetais em vias e logradouros públicos sti ado em 3 mil arvores e/ou mudas deve ser reduzido para 1.500 por uge tão do Engenheiro Florestal Fernando Bueno. A LDO para 2019 é aprovada elo Conselheiros. Dando prosseguimento à pauta de apresentação de rop sta de Projeto de aquisição de equipamento para realização de outorga e p ços tubulares para controle e preservação do aquífero Guaraní por Elói Je sica. Elói diz que para o pequeno produtor, a título de fomento, se spe a que o município faça o processo técnico e para isso é necessário lgu s equipamentos. Relata que juntamente deve ser criada uma minuta de lei para enquadrar quem terá direito ao incentivo. Propõe a aquisição dos qui amentos para que o município possa prestar o serviço para o produtor que se enquadra em tal modalidade. Jéssica menciona que os equipamentos ica iam com a SMSU e cedidos, quando necessário, ao DAE. Elói remete que a nte ção de aquisição de equipamentos para outorgas tubulares é a res rvação do aquífero, entre outros fatores. Os equipamentos requisitados ão: um medidor de vasão, uma sonda, um sistema de inspeção de vídeo e eíc lo para transporte do equipamento até as propriedades no valor total sti ado de 195 mil reais. Leonardo comenta que o principal custo de $11 .000,00 é do sistema de inspeção de vídeo e questiona se seria oss vel viabilizar a proposta sem o mesmo, pois pode estragar ou ficar sem so. Pergunta qual seria o condicionamento da contrapartida perante a

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 191/2018 DE 04/09/2018

prefeitura e como é feito o custo do material para o selamento, v[illegible]sa[illegible] analisar a viabilidade da proposta. Elói cita que é uma norma a uti[illegible]za[illegible] do equipamento de vídeo. Raul então menciona que deve ser feito um p[illegible]roj[illegible] casado entre a vazão e o selamento. Leonardo pergunta como iss[illegible] se desenvolvido concretamente no que diz respeito a prazos, quantid[illegible]de poços, como será operacionalizado, as metas e garantias de realizaçã[illegible]. E[illegible] responde que todos os questionamentos irão constar na Lei Municipa[illegible] pa viabilizar o fomento do projeto ao produtor rural, com as contrapar[illegible]tid[illegible] Leonardo pede ao suplente Carlos que verifique quanto custa em m[illegible]dia selagem de poços e quanto custaria para o DAE regularizar os 15 poç[illegible]s [illegible] necessitam ainda ser outorgados. É aprovado o mérito da propost[illegible] e Conselho aguarda cópia da minuta e custos estimados de selamento e sa[illegible] posição do DAE quanto aos poços irregulares. Leonardo menciona qu[illegible] f[illegible] como pauta da próxima reunião o relato das atividades de Educação Amb[illegible]ent[illegible] com os estagiários do projeto Cidade Linda e a apresentação da min[illegible]ta Lei do GT de Leis Municipais do Meio Ambiente. Sem mais a acresc[illegible]nta lavro esta ata assinando-a.

ATA nº 12/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO- RS.

Ao vigésimo quinto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se, às 19 horas, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, junto a UBS – Unidade Sanitária, situada na Av. Daltro Filho, número oitocentos e vinte e quatro, os membros deste respectivo conselho, reuniram-se para deliberar sobre assuntos da pauta previamente definidos: Informes; Leitura e Deliberaçao da Ata nº 11 de 2018; Leitura e Deliberação do Parecer Referente ao Of. nº 073/CTB/2018 - Programa Anual de Saúde e Planilha da Lei de Diretrizes orçamentárias para o ano de 2019 de Sant'Ana do Livramento e Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Delmar da Rosa Rodrigues (UNAMOS – Titular), Zenir Rodrigues (SEPLAMA – Suplente), José Luís Bergmann (SMS - Titular), Sérgio Luís Aragón (Membro Nato – Titular), Ana Vieiro (Pastoral Social – Titular), Cristina da Silva Cardoso (Santa Casa – Titular), Carmém Regina Soares (USAS – Titular), Sandra Saravia (ACBS – Titular), Lizandra Tarabal (OAB – Suplente), Vera S. Henquer (S.T.I.A - Titular), Gabriela Verissimo (Unipampa – Titular), Rita C. Maia (S.S. Medicina - Titular), Ana Carolina Da. S Aprato (A.S.F.Q. B - Titular) e Wainer Viana Machado (Santa Casa - Suplente). Justificaram sua ausência, os conselheiros: Claiton Jober Menezes (Sind. Radialistas - Adriana Simões Pires (Lab. Dr. Pio – Titular) - Leticia Ucha Feippe (ABO– Titular). Não Justificou: Silvio Vidarte Madruga (SINDISAÚDE – Titular), Caroline Alves Gomes (SIAN – Titular) e Sandra Maria Chipolino (Liga Feminina – Suplente). O senhor Presidente Delmar da Rosa Rodrigues deu início à reunião às dezenove horas e 29 minutos. Dando início à sessão o Senhor Presidente, cumprimenta a todos, e faz a leitura dos informes. Prosseguindo a senhora 1ª Secretária Carmém Regina Soares faz a leitura da Ata nº 11 de 2018, após alguns questionamentos, o senhor presidente coloca em regime de votação, APROVADO, com uma abstenção. Dando Continuidade a Senhora Cristina da Silva Cardoso fez a leitura do parecer referente ao Of. nº 073/CTB/2018 - Programa Anual de Saúde e Planilha da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 de Sant'Ana do Livramento - após alguns questionamentos, o senhor presidente coloca em regime de votação, APROVADO, por unanimidade. O senhor presidente deixa ficar claro os valores que estão sendo aprovados e que estão expressos nos pareceres para que futuramente não haja alterações. Prosseguindo Em assuntos Gerais, debateram-se temas como a falta de medicação na farmácia básica do Município de Sant'Ana do Livramento – pede a palavra o senhor secretario Sergio Luis Aragon e se da pela dificuldade dos processos licitatórios. Prosseguindo o Senhor Conselheiro Wainer Viana Machado (Santa-Casa) fala sobre o balanço financeiro do ano de 2016 e 2017 – que o déficit 2017 foi menor que os últimos dois anos; frisou que tal redução se deu nas despesas fixas com a folha de pagamento e com o pagamento de alguns serviços internos que foram adequados, discorre também sobre a redução de atendimentos na Santa Casa – pelo auxilio da

rede básica de saúde do município. Fala também sobre os relatórios dos desembolsos das emendas parlamentares que foram aprovadas por este conselho. E apresenta oficio do SIMERS recebido pela Santa Casa que ficou lavrada o pedido de aviso da quitação da divida 2018 no prazo de 30 dias a contar do recebimento. Discorre sobre o troco solidário do RIGHI neste ano de 2018 apresentando a prestação de contas dos valores recebidos. Sendo protocolados tais documentos sobre os assuntos apresentados sobre a Santa Casa. Nada mais havendo a tratar, o presidente Delmar da Rosa Rodrigues, deu por encerrada a reunião às 20 horas e 59 minutos, onde eu Cristina da Silva Cardoso secretariei esta ata, onde será assinada por mim e demais conselheiros.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

" CONDER"

ATA nº 06/2018

No dia quatro de Setembro de 2018, as quinze horas, reuniram-se na rua Treze de Maio, nº 410, sala 601, os membros do Conselho de Desenvolvimento Rural (CONDER) de Santana do Livramento para reunião ordinária correspondente ao mês de Setembro do corrente ano. Estiveram presentes os conselheiros Leonardo Peres Rissoto (ASEAGRO) Mario Gonzales (EMATER) Fernando S. Fires (DEMA) Paulo Andrade (INSPETORIA VETERINÀRIA)

A reunião não foi realizada, por falta de quórum dos conselheiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal do poder Legislativo

2019

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2019				
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo										
		8	3	2	1				23.593,00	23.593,00
		5	2	1	1				8.212,46	8.212,46
		4	6	6	0				19.340,03	19.340,03
		3	4	4	0				14.076,43	14.076,43
		2	8	7	1				42.699,96	42.699,96
		1	2	2	0				7.203,31	7.203,31
Em comissão										
		CC-08	1	1	0				7.630,76	7.630,76
		CC-06	3	3	0				5.036,10	5.036,10
		CC-03	24	24	0				19.829,65	19.829,65
		CC-02	34	34	0				5.707,58	5.707,58
		CC-01	8	8	0				13.093,87	13.093,87
Funções de Confiança										
		FG 1	5	5	0	1	1	23.743,20	91.457,52	91.457,52
Gratificações										
		GS 1	4	2	2				52.261,44	52.261,44
		GS 2	9	9	0				146.985,30	146.985,30
		GS 3	1	0	0				19.598,04	19.598,04
Totais										476.725,46

FONTE: Departamento de recusos humanos e setor contabil da câmara de vereadores de santana do livramento.